



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALCINDO FERNANDES
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FERNANDO LEITE FORTES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIRO CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RODRIGO TEIXEIRA BUENO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes (Interino)

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5999

Terça-feira, 1 de setembro de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1.304 de 01 de setembro de 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação para instituição de uma unidade de conservação ambiental, que será permutada com a Reserva Biológica do Tinguaú de acordo com autos da Ação Civil Pública de nº 0000004-96.2013.4.02.5106, para manutenção da Comunidade São João Batista, o domínio útil de parte do Prazo nº 5.458-2, situado no Quarteirão Medina Sidônia, 1º Distrito, Petrópolis registrado perante o Cartório de Justiça de Petrópolis sob a matrícula nº 1.656, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com fulcro no art. 5º, XXIV c/c art. 84, IV da Constituição Federal e art. 6º do Decreto Lei 3365/41, usando de suas atribuições legais atinentes à espécie e,

CONSIDERANDO a existência de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal após a constatação da existência de diversas moradias no interior da Reserva Biológica do Tinguaú;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os termos do acordo celebrado em 10.06.2016, devidamente homologado por sentença proferida nos autos de nº 0000004-96.2013.4.02.5106;

CONSIDERANDO a cláusula de previsão de desafetação da área ocupada – Comunidade São João Batista – mediante compensação de outra área a ser disponibilizada à REBIO do Tinguaú;

CONSIDERANDO as diligências da Secretaria de Meio Ambiente para localização de área equivalente a ser permutada perante o ICMBio;

CONSIDERANDO que a permuta possibilitará a regularização fundiária da Comunidade São João Batista, bem como o cumprimento de todos os termos do acordo celebrado nos autos de nº 0000004-96.2013.4.02.5106;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação para instituição de uma unidade de conservação ambiental, que será permutada com a Reserva Biológica Tinguaú de acordo com autos da

Ação Civil Pública de nº 0000004-96.2013.4.02.5106, para manutenção da Comunidade São João Batista, o domínio útil de Parte do Prazo nº 5.458-2, situado no Quarteirão Medina Sidônia, 1º Distrito, registrado perante o Cartório do 2º Ofício de Justiça de Petrópolis sob a matrícula nº 1.656, que assim se descreve, no sentido horário, iniciando com um seguimento de linha reta que mede 363,90m – 51º05'57"SE confrontando com o prazo de terras nº 5.458-3, deste ponto em diante segue pela vertente confrontando com terras do Governo Federal até encontrar com áreas de terras próprias; deste ponto em diante prossegue com uma linha reta medindo 362,58m – 19º20'59"SE, confrontando com uma área de terras próprias; partindo deste ponto chegamos a um último seguimento de reta que mede 247,89m – 50º19'20"SW, confrontando com o remanescente do mesmo prazo, fechando assim o perímetro e perfazendo uma superfície de 129.576,64m².

Art. 2º – O imóvel previsto tem as seguintes características:

– Parte do Prazo nº 5.458-2, situado no Quarteirão Medina Sidônia, 1º Distrito, registrado perante o Cartório do 2º Ofício de Justiça de Petrópolis sob a matrícula nº 1.656, que assim se descreve, no sentido horário, iniciando com um seguimento de linha reta que mede 363,90m – 51º05'57"SE confrontando com o prazo de terras nº 5.458-3, deste ponto em diante segue pela vertente confrontando com terras do Governo Federal até encontrar com áreas de terras próprias; deste ponto em diante prossegue com uma linha reta medindo 362,58m – 19º20'59"SE, confrontando com uma área de terras próprias; partindo deste ponto chegamos a um último seguimento de reta que mede 247,89m – 50º19'20"SW, confrontando com o remanescente do mesmo prazo, fechando assim o perímetro e perfazendo uma superfície de 129.576,64m².

Art. 3º – Fica autorizada a abertura de créditos orçamentários para arcar com as despesas decorrentes do presente decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 1.305 de 01 de setembro de 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação para instituição de uma unidade de conservação ambiental, que será permutada com a Reserva Biológica do Tinguá de acordo com autos da Ação Civil Pública de nº 0000004-96.2013.4.02.5106, para manutenção da Comunidade São João Batista, o domínio útil de parte do Prazo nº 5.458-3, situado no Quarteirão Medina Sidônia, 1º Distrito, Petrópolis, registrado perante o Cartório do 2º Ofício de Justiça de Petrópolis sob a matrícula nº 1.098, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com fulcro no art. 5º, XXIV c/c art. 84, IV da Constituição Federal e art. 6º do Decreto Lei 3365/41, usando de suas atribuições legais atinentes à espécie e,

CONSIDERANDO a existência de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal após a constatação da existência de diversas moradias no interior da Reserva Biológica do Tinguá;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os termos do acordo celebrado em 10.06.2016, devidamente homologado por sentença proferida nos autos de nº 0000004-96.2013.4.02.5106;

CONSIDERANDO a cláusula de previsão de desafetação da área ocupada – Comunidade São João Batista – mediante compensação de outra área a ser disponibilizada à REBIO do Tinguá;

CONSIDERANDO as diligências da Secretaria de Meio Ambiente para localização de área equivalente a ser permutada perante o ICMBio;

CONSIDERANDO que a permuta possibilitará a regularização fundiária da Comunidade São João Batista, bem como o cumprimento de todos os termos do acordo celebrado nos autos de nº 0000004-96.2013.4.02.5106;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação para instituição de uma unidade de conservação ambiental, que será permutada com a Reserva Biológica Tinguá de acordo com autos da Ação Civil Pública de nº 0000004-96.2013.4.02.5106, para manutenção da Comunidade São João Batista, o domínio útil de Parte do Prazo nº 5.458-3, situado no Quarteirão Medina Sidônia, 1º Distrito, registrado perante o Cartório do 2º Ofício de Justiça de Petrópolis sob a matrícula nº 1.098, que assim se descreve, no sentido horário, iniciando com um seguimento de reta que mede 372,35m – 20º19'32"SE confrontando com o prazo nº 5.409-Resto; deste ponto em diante segue pela vertente confrontando com terras do Governo Federal; em seguida, o prazo prossegue por uma linha reta medindo 363,90m – 51º05'57"SE, confrontando com o prazo de terras nº 5.458-2; deste ponto segue em linha reta com medidas 610,59m – 50º19'20"SW onde encontra com o ponto inicial de partida fechando assim o perímetro e perfazendo uma superfície de 196.078,10m².

Art. 2º – O imóvel previsto tem as seguintes características:

– Parte do Prazo nº 5.458-3, situado no Quarteirão Medina Sidônia, 1º Distrito, registrado perante o Cartório do 2º Ofício de Justiça de Petrópolis sob a matrícula nº 1.098, que assim se descreve, no sentido horário, iniciando com um seguimento de reta que mede 372,35m – 20º19'32"SE confrontando com o prazo nº 5.409-Resto; deste ponto em diante segue pela vertente confrontando com terras do Governo Federal; em seguida, o prazo prossegue por uma linha reta medindo 363,90m – 51º05'57"SE, confrontando com o prazo de terras nº 5.458-2; deste ponto segue em linha reta com medidas 610,59m – 50º19'20"SW onde encontra com o ponto inicial de partida fechando assim o perímetro e perfazendo uma superfície de 196.078,10m².

Art. 3º – Fica autorizada a abertura de créditos orçamentários para arcar com as despesas decorrentes do presente decreto.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 1.306 de 01 de setembro de 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação para instituição de uma unidade de conservação ambiental, que será permutada com a Reserva Biológica do Tinguá de acordo com autos da Ação Civil Pública de nº 0000004-96.2013.4.02.5106, para manutenção da Comunidade São João Batista, o domínio útil de parte de uma Área de Terras Próprias, situada na Vargem Grande, 1º Distrito, Petrópolis, registrado perante o Cartório do 2º Ofício de Justiça de Petrópolis sob a matrícula nº 9.426, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com fulcro no art. 5º, XXIV c/c art. 84, IV da Constituição Federal e art. 6º do Decreto Lei 3365/41, usando de suas atribuições legais atinentes à espécie e,

CONSIDERANDO a existência de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal após a constatação da existência de diversas moradias no interior da Reserva Biológica do Tinguá;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os termos do acordo celebrado em 10.06.2016, devidamente homologado por sentença proferida nos autos de nº 0000004-96.2013.4.02.5106;

CONSIDERANDO a cláusula de previsão de desafetação da área ocupada – Comunidade São João Batista – mediante compensação de outra área a ser disponibilizada à REBIO do Tinguá;

CONSIDERANDO as diligências da Secretaria de Meio Ambiente para localização de área equivalente a ser permutada perante o ICMBio;

CONSIDERANDO que a permuta possibilitará a regularização fundiária da Comunidade São João Batista, bem como o cumprimento de todos os termos do acordo celebrado nos autos de nº 0000004-96.2013.4.02.5106;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação para instituição de uma unidade de conservação ambiental, que será permutada com a Reserva Biológica Tinguá de acordo com autos da Ação Civil Pública de nº 0000004-96.2013.4.02.5106, para manutenção da Comunidade São João Batista, o domínio útil de parte de uma Área de Terras Próprias, situada na Vargem Grande, 1º distrito, registrado perante o Cartório do 2º Ofício de Justiça de Petrópolis sob a matrícula nº 9.426, que assim se descreve, no sentido horário, iniciando com um seguimento de reta que mede 362,58 – 19º20'59"SE confrontando com o prazo de terras nº 5.458-2; deste ponto segue pela vertente confrontando com terras do Governo Federal até encontrar com terras de Geraldo Sabino Vieira; segue em várias curvas, ainda confrontando área de terras de Geraldo Sabino Vieira; prosseguindo com três seguimentos de linhas retas que medem 401,83m – 55º26'00"NW, 368,87m – 60º57'07"NW e 140,99m – 50º19'20"SW confrontando com o remanescente da mesma área de terras onde encontra com o ponto inicial de partida, fechando assim o perímetro e perfazendo uma superfície de 367.482,16m².

Art. 2º – O imóvel previsto tem as seguintes características:

– Parte de uma Área de Terras Próprias, situada na Vargem Grande, 1º Distrito, registrado perante o Cartório do 2º Ofício de Justiça de Petrópolis sob a matrícula nº 9.426, que assim se descreve, no sentido horário, iniciando com um seguimento de reta que mede 362,58 – 19º20'59"SE confrontando

com o prazo de terras nº 5.458-2; deste ponto segue pela vertente confrontando com terras do Governo Federal até encontrar com terras de Geraldo Sabino Vieira; segue em várias curvas, ainda confrontando área de terras de Geraldo Sabino Vieira; prosseguindo com três seguimentos de linhas retas que medem 401,83m – 55º26'00"NW, 368,87m – 60º57'07"NW e 140,99m – 50º19'20"SW confrontando com o remanescente da mesma área de terras onde encontra com o ponto inicial de partida, fechando assim o perímetro e perfazendo uma superfície de 367.482,16m².

Art. 3º – Fica autorizada a abertura de créditos orçamentários para arcar com as despesas decorrentes do presente decreto.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.091 de 31 de agosto de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar, para o ano letivo de 2020 a permuta entre LUCIANA PAIVA DE SOUZA FALCÃO, matr. nº 18577-9, Professora do Quadro Permanente deste Município e MARIA CECILIA PERES, matr. nº 38851, Professora da Prefeitura de Duque de Caxias. (Proc. nº 57413/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de agosto de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.092 de 31 de agosto de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar, para o ano letivo de 2020 a permuta entre VIVIAN APARECIDA PEIXOTO DA COSTA JULIÃO, matr. nº 16714-2, Professora do Quadro Permanente deste Município e CLAUDIA WINTER DA COSTA, matr. nº 252976, Professora da Prefeitura de Duque de Caxias. (Proc. nº 58091/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de agosto de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.093 de 31 de agosto de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar, para o ano letivo de 2020 a permuta entre LETÍCIA MARQUES BESSA DA SILVA, matr. nº 21828-6, Professora do Quadro Permanente deste Município e JULIANA FECHER MARQUES DE OLIVEIRA, matr. nº 179497, Professora da Prefeitura de Duque de Caxias. (Proc. nº 58904/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de agosto de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.094 de 31 de agosto de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar, para o ano letivo de 2020 a permuta entre RENATA DIAS DOS SANTOS, matr. nº 19622-3, Professora do Quadro Permanente deste Mu-

nicípio e ANA PAULA SANTOS LOUREIRO, matr. nº 3491, Professora da Prefeitura de Magé. (Proc. nº 4717/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de agosto de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.095 de 31 de agosto de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Cecília Baptista Rodrigues por LAYLA CHRISTINE ALVES TALIN, como membro suplente do presidente, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMTHCA. (Of. nº 228/2020 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de agosto de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.096 de 31 de agosto de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, RAQUEL MENDES DE SÁ MARQUES, matr. nº 5730, do Cargo de Médico, da Secretaria de Saúde, a partir de 03/08/2020. (Proc. nº 26757/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de agosto de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.097 de 31 de agosto de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar, as abaixo relacionadas, para compor a Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM.

Vice-Presidente: ANNA MARIA RATTES

Secretário Executivo: ALINE CRISTINA ROCHA

(Of. nº 224/2020 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de agosto de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.098 de 31 de agosto de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 5.169/95, 5.500/99 e 5.780/01, o candidato abaixo relacionado, para ocupar cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente:

Agente de Apoio Administrativo

– RODRIGO VIEIRA CÂMARA, Class. 233º

(Of. nº 337/2020 – DRH/SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de agosto de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito



CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

CONVOCAÇÃO

Estão convocados os integrantes do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGP para a reunião extraordinária do dia 02 de setembro de 2020, às 14h, no Gabinete do Prefeito – Sala de Gestão Luvercy Fiorini, situada a Av. Koeler, 260, Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação da presença e da existência do quórum.
- 2) Abertura dos trabalhos da comissão.
- 3) Apreciação e aprovação de Projetos.
- 4) Revisão do Calendário Anual 2020 – CGP.

RENAN SOUSA CAMPOS
Presidente do CGP

Secretaria de Meio Ambiente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 002/2020

33620/17.. MAGDA DE SOUSA
58036/18.. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS AZEVEDO
50894/18.. WANDA LUCIA VIEIRA CASTILHO
50896/18.. WANDA LUCIA VIEIRA CASTILHO
50897/18.. WANDA LUCIA VIEIRA CASTILHO
50899/18.. WANDA LUCIA VIEIRA CASTILHO
20519/19.. NELSON JOSÉ DA SILVA
40644/19.. LUIZ ALVES
44575/19.. MARTA RITA DE ANDRADE FERREIRA
50385/19.. LINDALVA MONTEIRO XAVIER
50392/19.. MOACIR GOMES DE PAULA
50811/19.. ADENILDO GOMES
50813/19.. MINASDALVA MONTEIRO XAVIER
54162/19.. PLINIO JESUS DA SILVA
55433/19.. PAULO SERGIO TEIXEIRA BULCÃO
59720/19.. ADRIANA BERTOLDOVIEIRA
60330/19.. VANESSA DA SILVA VENTURA
61378/19.. MARIANA PINTODA FONSECA
01495/20.. CONCEIÇÃO DE MARIA FIALHO MUNIZ DE ARAGÃO
04030/20.. ROSEMERE ROCHA DE PAULA DALLA PINHEIRO
06339/20.. ELOISA CHRISOSTOMODE REZENDE
08488/20.. EVALDO ALVES

Compareça o requerente ou seu representante legal à Secretaria de Meio Ambiente, sito à Avenida Koeler, nº 87, Centro, Petrópolis, RJ, para ciência de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art. 37 do Decreto 223/2005.

Petrópolis, 25 de agosto de 2020.

FERNANDO LEITE FORTES
Secretaria Meio Ambiente

Secretaria de Fazenda

DESPACHO DA SRª SECRETÁRIA DE FAZENDA

– Expediente do dia 28/08/2020
Processo 51512/2019, Autorizo nova cotação.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 52916/2019, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de

Serviços de Informática Ltda, por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 07 de janeiro de 2020

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

Secretaria e Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2056 de 13 de julho de 2020

Divulga o calendário de pagamento dos servidores da Administração Direta.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, Anexo IV, 1, I c/c IX da Lei nº 7.510/2017; atendendo ao disposto no Art. 22, parágrafo 3º da LOM e Art. 459, parágrafo 1º da CLT.

RESOLVE

Art. 1º No mês de agosto de 2020 o pagamento será realizado:

I – no último dia útil do mês de competência aos Servidores Estatutários e Celetistas;

II – no quinto dia do mês subsequente ao vencido aos ocupantes de Cargos em Comissão.

Art. 2º Nos demais meses do ano o pagamento poderá ser realizado até o quinto dia do mês subsequente ao vencido à todos os servidores.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de julho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos (Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2106 de 25 de agosto de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 120 (cento e vinte) dias, a servidora, ELISA MARIA NOBRE FERREIRA, no cargo de Professora de Educação Básica P2B do Q P., matr. nº 19252-0 e Professora de Educação Básica P1B do Q P., matr. nº 21471-0, a partir de 30/07/20. (Proc. nº 26.468/20).

– 60 (sessenta) dias, a servidora, MONICA HENRICHES LOURO, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q P., matr. nº 22596-7, a partir de 01/08/20 (Proc. nº 26.252/20)

– 90 (noventa) dias, a servidora, ANDREA CRISTINA DE ASSUNÇÃO SCHMIDT, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P., matr. nº 19301-1 a partir de 26/07/20 (Proc. nº 25.652/20)

– 43 (quarenta e três) dias, a servidora, ANNA CAROLINA SALLES DE SOUZA WEBER VAZ, no cargo de Cozinheiro do Q P., matr. nº 22450-2 a partir de 01/07/20 (Proc. nº 23.459/20)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 25 de agosto de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2107 de 25 de agosto de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- ANNA CAROLINA SALLES DE SOUZA WEBER VAZ, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22450-2, para atuar em função burocrática, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 13/08/20. Proc. nº 23.459/20.
- MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19930-3, para atuar em função sem esforço, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/08/20. Proc. nº 25.426/20.
- NEIDE LUCIA NICOLAY SANTOS, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 16756-8, para atuar em função sem contato com alunos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/07/20. Proc. nº 25.682/20.
- MARINA NUNES CAVALCANTI, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21648-8, para atuar em função extraclasse, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23/07/20. Proc. nº 25.265/20.
- SANDRA MARIA DA SILVA RANGEL, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17070-4, para atuar em função sem esforço físico com membros superiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/07/20. Proc. nº 26.000/20.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de agosto de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 2108 de 25 de agosto de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- REGINA CÉLIA ZANOVELLI, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 19672-0, para atuar em função burocrática sem contato com crianças, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/07/20. Proc. nº 25.298/20.
- GISELE FELIPPE, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 20273-8, para atuar em função sem pegar peso e fazer esforço, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/05/20. Proc. nº 25.011/20.
- CRISTIANE HANSEN DIAS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17045-3, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/07/20. Proc. nº 24.782/20.
- EVELINE VITORIANO DA SILVA REIS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 23279-3, para atuar em função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/05/20. Proc. nº 24.682/20.
- FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17126-3, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/07/20. Proc. nº 24.690/20.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de agosto de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 480/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2020, livro F-76, fls. 82/84. Processo Administrativo nº 55041/2019. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A UNINTER EDUCACIONAL S/A – MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER. O objeto é proporcionar a estudantes da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a realização do estágio no âmbito dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social – SAS. As atividades de estágio objeto do presente termo de cooperação técnica serão realizadas pelos discentes do curso de graduação em serviço social, pelo prazo de 1 semestre letivo, prorrogável por igual período,

a critério do CONCEDENTE. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 569/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2020, livro D-30, fls. 121/122. Processo Administrativo nº 206/2017. Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2018, lavrado no livro D-25, folhas 17/31, entre o Município de Petrópolis e CONSÓRCIO LIMP SERRA. O objeto a prorrogação de contrato de prestação de serviços firmado entre as partes com base na Justificativa Técnica anexada ao processo Administrativo nº 206/2017, bem como atualização do valor contratual. Os Programas de Trabalho nº 21.01.17.512.2025.2089.3390.39.00, fonte 1.001.99 nota de empenho nº 1401/2020 e nº 21.01.17.512.2025.2089.3390.39.00, fonte 1.001.99 nota de empenho nº 1402/2020, ambas da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 714/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2020

Processo: 2776/2019 – Pregão Presencial nº 14/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, VINIL E METÁLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.078/0001-08. Valor Estimado: R\$ 38.232,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação dos objetos	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10	Tubo de PVC rígido 150mmx6m. Ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP	PC	50	140,35	7.017,50
11	Tubo de PVC rígido 200mmx6m. Ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP	PC	50	253,30	12.665,00
12	Tubo de PVC rígido 300mmx6m. Ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP	PC	10	1.200,00	12.000,00
16	Tubo vinil ocre 300mmx6m. Reforçado (CPVC) ponta/bolsa com anel de borracha – EMOP	PC	10	655,00	6.550,00

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 715/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020

Processo: 2776/2019 – Pregão Presencial nº 14/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, VINIL E METÁLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.968.417/0001-00. Valor Estimado: R\$ 88.062,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação dos objetos	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Tubo galvanizado 1.1/4 de espessura x 2,65 mm x 6m – EMOP	PC	300	155,00	46.500,00
02	Tubo FP-SR 1.1/4" de espessura x 2,65mm x 6m	PC	300	138,54	41.562,00

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 716/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2020

Processo: 12683/2020 – Pregão Eletrônico nº 113/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CEREAL, FARINHA, FEIJÃO, FUBÁ E ÓLEO DE SOJA), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 65.868,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida do objeto*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Farinha de mandioca	KG	16.960	2,57	43.587,20
05	Fubá minimo de milho	KG	10.610	2,10	22.281,00

Obs.: Itens 03 e 05 – Cota Exclusiva ME/EPP, Lei 123/06.

(* Demais especificações, conforme anexo i do edital.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 717/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020

Processo: 2776/2019 – Pregão Presencial nº 14/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, VINIL E METÁLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: NIMO MARQUES DA SILVA FILHO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.657.958/0001-18. Valor Estimado: R\$ 19.839,18. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação dos objetos	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Tubo pvc rígido 1"x6m ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP	PC	10	36,22	362,20
04	Tubo pvc rígido 1/2" x 6m ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP	PC	16	16,63	266,08
05	Tubo de pvc rígido 3/4 x 6m ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP	PC	15	22,89	343,35
06	Tubo de pvc rígido 40mmx6m ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP	PC	15	19,37	290,55
07	Tubo de pvc rígido 50mmx6m Ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP	PC	10	30,16	301,60
08	Tubo de pvc rígido 75mmx6m Ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP	PC	30	47,01	1.410,30
09	Tubo de pvc rígido 100mmx6m Ponta/bolsa sem anel de borracha – EMOP	PC	50	48,36	2.418,00
13	Tubo vinil ocre 100mmx6m. Reforçado (CPVC) ponta/bolsa com anel de borracha – EMOP	PC	30	98,02	2.940,00
14	Tubo vinil ocre 150mmx6m. Reforçado (CPVC) ponta/bolsa com anel de borracha – EMOP	PC	30	194,55	5.836,50
15	Tubo vinil ocre 200mmx6m. Reforçado (CPVC) ponta/bolsa com anel de borracha – EMOP	PC	20	283,50	5.670,00

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 718/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2020 – SSA

Processo: 4142/2020 – Pregão Eletrônico nº 077/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 30.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Dispositivo de transferência de soluções (tipo transflix)	UN	30000	1,00	30.000,00

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 8.118,40 DATA/HORA: 14/09/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/09/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de agosto de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE GINECOLOGIA DO CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR MANUEL JOSE FERREIRA – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 769,72 DATA/HORA: 14/09/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/09/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de agosto de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – USO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 3.974.276,920 DATA/HORA: 11/09/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/09/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) email: licitacaofmsp@gmail.com. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 27 de agosto de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 713.958,598 DATA/HORA: 14/09/2020 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/09/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) email: licitacaofmsp@gmail.com. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 27 de agosto de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

**Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Pública**

PORTARIA Nº 08 de 20 de agosto de 2020

A Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E

Art. 1º – Substituir o servidor Jorge Luiz Barenco da Silva, matr. nº 23536-9, pelo servidor ROBERTO RAESK MARTINS, matr. nº 23682-9, no corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 46/2017, de prestação de serviços por parte da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COM-DEP, instituída pela Portaria nº 03/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/08/2020.

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 09 de 20 de agosto de 2020

A Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E

Art. 1º – Substituir o servidor Jorge Luiz Barenco da Silva, matr. nº 23536-9, pelo servidor ROBERTO RAESK MARTINS, matr. nº 23682-9, no corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 35/2017, de prestação de serviços por parte da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, instituída pela Portaria nº 06/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/08/2020.

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, classificados no Processo Seletivo – Edital 002/2016 para o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Barão do Rio Branco, 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis, no período de 14/09/2020 a 18/09/2020, no horário de 13h às 16h, para inscreverem-se no Curso Introdutório de Treinamento. O candidato será comunicado por email e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Candidato Class.

Ampla Concorrência

Agente de Combate às Endemias

- ISRAEL MARIANO DA COSTA JUNIOR..... 111º
- ARYANNE MENDES LOPES 112º
- RAFAEL DOS SANTOS COUTINHO 113º
- JULIO CESAR ABREU DIAS JUNIOR 114º
- CRISTIANO DUTRA PINTO DO AMARAL JUNIOR. 115º
- JÚLIO CÉSAR STUMPF DE OLIVEIRA..... 116º
- ANDRESA DE SOUZA BALTHAZAR CLAUDIO 117º
- PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MADEIRA..... 118º
- WILLIAM GHEREN SORE 119º
- GUILHERME DOS SANTOS BARBOSA 120º

N.I.

- PRISCILA RODRIGUES CARVALHO..... 22º
- CELIA REGINA GOMES A SILVA..... 23º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, classificados em Processo Seletivo – Edital 002/2016, para o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. O candidato será comunicado por e-mail e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Candidato Class.

Ampla Concorrência

- TUANY THIAGO DOS SANTOS GOUVEIA..... 105º
- ALEXANDER MARTINS JUNIOR 107º
- ANA CAROLINE WEBLER DOS SANTOS 109º

N.I.

- OZIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA..... 21º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

INPAS

PORTARIA Nº 359 de 28 de agosto de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação judicial, constante na ação Coletiva nº 0036722-48.2013.8.19.0042;

R E S O L V E

Art. 1º – Retificar o nível de: 001J para: 001P de ROSANGELA MARIA CABRAL DE SOUZA, matr. nº 4642, aposentada pela Portaria nº 599/2014 no cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/11/2014. (Processo nº 1041/2020)

Petrópolis, 28 de agosto de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 360 de 28 de agosto de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação judicial, constante na ação Coletiva nº 0036722-48.2013.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: SO3J para: SO3P de ROBERIO RAMPINI ANDRIOLO, matr. nº 5352, aposentado pela Portaria nº 326/2017 no cargo de Médico do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/10/2017. (Processo nº 1061/2020)

Petrópolis, 28 de agosto de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 361 de 28 de agosto de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação judicial, constante na ação Coletiva nº 0036722-48.2013.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 049/2015 que aposentou por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, VALÉRIA RAMIRO SOBRAL LIMA, matr. nº 3842, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 742,84 (setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/09/2014. (Processo nº 1044/2020)

Petrópolis, 28 de agosto de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 362 de 28 de agosto de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação judicial, constante na ação Coletiva nº 0036722-48.2013.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 336/2019 que aposentou por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 MARLI GALVÃO DOS SANTOS, matr. nº 5956, Enfermeira – Nível: SO3J do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.339,38 (mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/10/2019. (Processo nº 1064/2020)

Petrópolis, 28 de agosto de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 363 de 28 de agosto de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação judicial, constante na ação Coletiva nº 0036722-48.2013.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 192/2016 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ROSEMERE MARTINS PASSOS, matr. nº 5954, Agente de Apoio Administrativo – Nível: A01J do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.305,92 (mil e trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/06/2016. (Processo nº 1045/2020)

Petrópolis, 28 de agosto de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 364 de 28 de agosto de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação judicial, constante na ação Coletiva nº 0036722-48.2013.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: 001J para: 001P de TÂNIA ROSA LAURINDO DOS SANTOS, matr. nº 6075, aposentada pela portaria nº 280/2018 no cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/08/2018. (Processo nº 1066/2020)

Petrópolis, 28 de agosto de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 365 de 28 de agosto de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação judicial, constante na ação Coletiva nº 0036722-48.2013.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 396/2018 que aposentou por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ELIANE MACHADO BRASIL DA SILVA, matr. nº 6841, Médica – Nível: SO3J do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 828,75 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º – Deverá ser pago em Folha de Pagamento o complemento salarial nos termos da Lei nº 7.581/2017.

Art. 4º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/11/2018. (Processo nº 1065/2020)

Petrópolis, 28 de agosto de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 PROCESSO Nº 497/2020

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE HEMOCULTURA, COM FORNECIMENTO DE TESTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS). DATA/HORA/LOCAL: DIA 10/09/2020 às 10h, na Rua Vígário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 01/09/2020 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 27/08/2020.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 PROCESSO Nº 170/2020

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INCUBADORAS ESTACIONÁRIA – UTI NEONATAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS). DATA/HORA/LOCAL: DIA 10/09/2020 às 15h, na Rua Vígário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 01/09/2020 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 27/08/2020.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente